

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 – 1100

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2017.

Edição nº 2082

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Editais.....2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....2

Súmulas de contratos.....2

Avisos de licitações.....2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....3



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL N.º 83/2017- PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo RD.01413.02076/2016.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2017.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N.º 050/2017

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

EXONERAR

- a pedido, a contar de 20 de fevereiro de 2017, a servidora DEBORA SILVEIRA SCHNEIDER, ID n.º 4294807, do cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, classe "R", deste órgão, em virtude de posse em cargo público estadual (Port. 0359/2017).

- a pedido, a contar de 20 de fevereiro de 2017, o servidor JULIANO ROSA BRACK, ID n.º 3892794, do cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, classe "R", deste órgão, em virtude de posse em cargo público estadual (Port. 0360/2017).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2017.

ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SÚMULA DO 4º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UAJ Nº 024/2013 PROCESSO Nº 0727-09.00/13-3 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: UAI DÍGITRO TECNOLOGIA LTDA.;
OBJETO: alteração da razão social da CONTRATADA: de Dígito Tecnologia LTDA., para Dígito Tecnologia S.A.; prorrogar a vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar de 09 de março de 2017 e registrar a renúncia da CONTRATADA ao reajuste de preços a que teria direito, nos termos do item 4.7 da cláusula quarta do contrato, ficando mantido o valor mensal vigente; **VALOR TOTAL:** 192.206,40; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3924; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como cláusula oitava do ajuste; **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2017.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO CO33548

CONTRATADA: IOB - INFORMAÇÕES OBJETIVAS E PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA.; **OBJETO:** Renovação da assinatura anual da base de dados Juris Síntese e dos periódicos Revista Síntese de Direito de Família, Revista Síntese de Direito Administrativo e Revista Síntese de Direito Penal e Processual Penal; **VALOR TOTAL:** R\$ 5.672,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3903; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 17 de fevereiro de 2017, pela Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dra. Ana Cristina Cusin Petrucci.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2017.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

Aviso de abertura de Licitações

(1) **Pregão Eletrônico n.º 10/2017** (Processo SPI nº 0271-09.00/17-8) **Tipo:** Menor Preço. **Objeto:** Contratação de empresa especializada, para fornecimento, de forma parcelada, de livros de edição nacional ou estrangeira, disponíveis no mercado interno brasileiro, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 07/03/2017, às 09 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 07/03/2017, às 10 horas.

(2) **Pregão Eletrônico n.º 11/2017** (Processo SPI nº 2292-09.00/16-0) **Tipo:** Menor Preço. **Objeto:** Contratação de empresa para impressão de 500 (quinhentos) exemplares do Relatório Anual de Atividades do MPRS em 2016, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 07/03/2017, às 10h30min. **Data e horário de início da disputa de preços:** 08/03/2017, às 10 horas.

(3) **Pregão Eletrônico n.º 12/2017** (Processo PROA nº 17090000000297) **Tipo:** Menor Preço Por Item. **Objeto:** Registro de Preços de bandeiras do Brasil, do Rio Grande do Sul e de municípios do Rio Grande do Sul, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 08/03/2017, às 9 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 09/03/2017, às 10 horas.

(4) **Pregão Eletrônico n.º 13/2017** (Processo PROA nº 17090000000246) **Tipo:** Menor Preço. **Objeto:** Registro de Preços de assentos para vaso sanitário, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 08/03/2017, às 9h30min. **Data e horário de início da disputa de preços:** 10/03/2017, às 10 horas.

Local: www.pregaobanrisul.com.br. **Editais disponíveis na página:** http://www.mprs.mp.br/licitacao/pregao_eletronico. **Informações gerais:** e-mail, licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei Estadual nº 13.191/09, Lei n.º 10.520/02, LC n.º 123/06 e Lei n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2017.

LUIS ANTÔNIO BENITES MICHEL,
Pregoeiro.



**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

Edital n.º 01/2017

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS, FABIANO DALLAZEN, na forma do art. 4º do Provimento n.º 24/2008 e do art. 11 do Provimento n.º 33/2008, científica que o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul homologou o (re)cadastro das seguintes entidades no cadastro de beneficiários de bens ou valores obtidos por meio de compromisso de ajustamento de conduta:

- 1) **Associação Amigo Bicho de Venâncio Aires**, entidade homologada pelo Promotor de Justiça João Afonso Silva Beltrame, da Promotoria de Justiça de Venâncio Aires, no dia 14 de julho de 2016;
- 2) **Associação Animal Shelter**, entidade homologada pelo Promotor de Justiça Camilo Vargas Santana, da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha, no dia 31 de agosto de 2016;
- 3) **Associação Arca de Noé**, entidade homologada pela Promotoria de Justiça de Antônio Prado, no dia 18 de maio de 2016;
- 4) **Associação Assistencial Cultural e Hospitalar Padre Benedito Meister**, entidade homologada pelo Promotor de Justiça Rodrigo Alberto Wolf Piton, da Promotoria de Justiça de Campina das Missões, no dia 28 de outubro de 2016;
- 5) **Associação Bombeiros Voluntários de São Valentim**, entidade homologada pelo Promotor de Justiça Adriano Luís de Araujo, da Promotoria de Justiça de São Valentim, no dia 30 de junho de 2016;
- 6) **Associação das Damas de Caridade – Hospital São Vicente de Paulo**, entidade homologada pela Promotora de Justiça Tássia Bergmeyer da Silveira, da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta, no dia 27 de setembro de 2016;
- 7) **Associação das Damas de Caridade de Santa Rosa**, entidade homologada pelo Promotor de Justiça Marcelo Augusto Squarça, da Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa, no dia 22 de setembro de 2016;
- 8) **Associação de Amparo ao Idoso Padre Olmiro Hartmann**, entidade homologada pelo Promotor de Justiça Matheus Generali Cargnin, da Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões, no dia 24 de janeiro de 2017;
- 9) **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caçapava do Sul**, entidade homologada pelo Promotor de Justiça Rodrigo de Oliveira Vieira, no dia 07 de junho de 2016;
- 10) **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Candelária**, entidade homologada pelo Promotor de Justiça Martin Albino Jora, da Promotoria de Justiça de Candelária, no dia 21 de setembro de 2016;
- 11) **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Muliterno**, entidade homologada pelo Promotor de Justiça Felipe Lisboa Barcelos, da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha, no dia 20 de maio de 2016;
- 12) **Associação do Voluntariado e da Solidariedade – AVESOL**, entidade homologada pela Promotora de Justiça Josiane Superti Brasil Camejo, da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, no dia 29 de setembro de 2016;
- 13) **Associação dos Policiais Cíveis de Caçapava do Sul**, entidade homologada pelo Promotor de Justiça Carlos Augusto Cardoso Moraes, no dia 28 de julho de 2016;
- 14) **Associação Hospitalar Beneficente Santo Antônio de Tenente Portela**, entidade homologada pelo Promotor de Justiça Nilton Kasctin dos Santos, no dia 10 de agosto de 2016;
- 15) **Associação Hospitalar Santo Afonso**, entidade homologada pelo Promotor de Justiça Rodrigo Alberto Wolf Piton, no dia 30 de agosto de 2016;
- 16) **Associação Ijuicense de Proteção ao Ambiente Natural**, entidade homologada pela Promotora de Justiça Diolinda Kurrle Hannusch, da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí, no dia 18 de agosto de 2016;
- 17) **Associação Lajeadense Pró-Segurança Pública**, entidade homologada pelo Promotor de Justiça Ederson Luciano Maia Vieira, da Promotoria de Justiça Criminal de Lajeado, no dia 25 de agosto de 2016;
- 18) **Associação Mantenedora do Corpo de Bombeiros da Região Alta do Vale do Taquari**, entidade homologada pelo Promotor de Justiça André Eduardo Schröder Prediger, da Promotoria de Justiça de Encantado, no dia 08 de fevereiro de 2017;
- 19) **Associação Protetora dos Animais Vira Lata do Caí**, entidade homologada pela Promotora de Justiça Cristine Zottmann, da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí, no dia 10 de janeiro de 2017;
- 20) **Associação São Francisco Protetora dos Animais**, entidade homologada pelo Promotor de Justiça João Francisco Campello Dill, no dia 16 de setembro de 2016;
- 21) **Associação Vacariense de Auxílio aos Necessitados**, entidade homologada pelo Promotor de Justiça Rodrigo Berger Sander, da Promotoria de Justiça Criminal de Vacaria, no dia 30 de junho de 2016;
- 22) **Balcão do Consumidor de Passo Fundo**, entidade homologada pela Promotora de Justiça Cristiane Cardoso, da Promotoria de Justiça Cível de Passo Fundo, no dia 17 de janeiro de 2017;
- 23) **Brigada Militar – 3º Pelotão da 1ª Companhia de Xangri-Lá**, entidade homologada pela Promotora de Justiça Luziharín Carolina Tramontina, da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa, no dia 15 de agosto de 2016;
- 24) **Brigada Militar – 2º Batalhão de Policiamento de Áreas Turísticas de Capão da Canoa**, entidade homologada pela Promotora de Justiça Luziharín Carolina Tramontina, da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa, no dia 13 de setembro de 2016;
- 25) **Brigada Militar – 2º Grupo de Polícia Ambiental de Cachoeira do Sul**, entidade homologada pela Promotora de Justiça Débora Jaeger Becker, da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul, no dia 03 de agosto de 2016;
- 26) **Brigada Militar – 2º Pelotão de Polícia Ambiental de Rio Grande**, entidade homologada pelo Promotor de Justiça Rogério Meirelles Caldas, no dia 06 de setembro de 2016;
- 27) **Brigada Militar – 3º Pelotão Ambiental de Montenegro**, entidade homologada pela Promotora de Justiça Carmem Lucia Garcia, da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro, no dia 21 de novembro de 2016;
- 28) **CAA-Y Associação Ecológica**, entidade homologada pela Promotora de Justiça Cristine Zottmann, da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí, no dia 10 de janeiro de 2017;
- 29) **Centro de Apoio à Criança e ao Adolescente de Capão da Canoa**, entidade homologada pela Promotora de Justiça Luziharín Carolina Tramontina, da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa, no dia 1º de setembro de 2016.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2017.

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.



Edital n.º 02/2017

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS, FABIANO DALLAZEN, científica que, como destinatários de recursos oriundos de compromisso de ajustamento de conduta, foram cadastrados pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul:

- 1) **Fundo Municipal de Arborização de Passo Fundo;**
- 2) **Fundo Municipal de Assistência Social de Novo Xingu;**
- 3) **Fundo Municipal de Reaparelhamento do Corpo de Bombeiros de Torres;**
- 4) **Fundo Municipal de Meio Ambiente de Cerro Largo;**
- 5) **Fundo Municipal do Meio Ambiente de Mampituba.**

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2017.

FABIANO DALLAZEN,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N.º 03/2017

A COORDENADORA DO CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/auditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00820.00031/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diego Mendes de Lima. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: apurar deficiências estruturais e de pessoal do Procon local. INVESTIGADO(S): Município de Passo Fundo. LOCAL DO FATO: Passo Fundo.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00947.00005/2016. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Matheus Generali Cargnin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões. OBJETO: Eventual ofensa aos direitos dos consumidores de energia elétrica residentes no Rincão do Itaroquem, interior do Município de Santo Antônio das Missões/RS, consistente na demora no atendimento pelas equipes-volantes, quando ocorre falta de energia elétrica, tendo como investigado AES SUL Distribuidora Gaúcha de Energia S/A. INVESTIGADO(S): Aes Sul Distribuidora Gaúcha de Energia S/A. LOCAL DO FATO: Santo Antônio das Missões.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00743.00014/2016. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Carazinho. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho. OBJETO: Apurar eventual prática abusiva ao consumidor pelo comércio de mercadorias em condições impróprias ao consumo humano e nocivas à saúde pública. Investigados: Mercado Tabaldi e Susineia Aparecida Tabaldi. Representante: Inspecção de Defesa Agropecuária de Carazinho. Local: Carazinho/RS. INVESTIGADOS(S): Mercado Tabaldi e Susineia Aparecida

Tabaldi. LOCAL DO FATO: Carazinho.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00770.00006/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Andrea Almeida Barros. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. OBJETO: Investigar irregularidades sanitárias verificadas pela Vigilância Sanitária de Estrela (VISA) na Agroindústria Familiar de Breno José Mádke, com atividades de panificação, doces de frutas, rapaduras e melados, de forma totalmente irregular, sem as mínimas condições de higiene, e, embora interdito, continuava com as atividades, inclusive vendendo os produtos em outros Municípios da região. INVESTIGADO: Breno José Mádke (Linha Delfina, Zona Rural do Município de Estrela). LOCAL DO FATO: Estrela.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01631.001.337/2016. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gustavo de Azevedo e Souza Munhoz. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Trata-se de laudo (nº 24435) encaminhado pelo CEVS com resultado insatisfatório quanto aos agrotóxicos para o produto pepino. INVESTIGADO(S): JF Fontana Exp. Imp. Ltda.. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00852.00009/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. OBJETO: Apurar possível ilícito contra os consumidores vertido no suposto risco na instalação de "Chimarródromo" no Shopping Praça Rio Grande/RS. INVESTIGADO(S): Shopping Praça Rio Grande. LOCAL DO FATO: Rio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00852.00013/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. OBJETO: Apurar possível fechamento de agência do Banco do Brasil na cidade do Rio Grande/RS. INVESTIGADO(S): Banco do Brasil LOCAL DO FATO: Rio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01688.000.038/2016. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Augusto. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcéli da Silva Serafim Preis. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto. OBJETO: Apurar irregularidades na comercialização de produtos de origem animal no Município de São Marinho, originado do IC.00876.00046/2015. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santo Augusto.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01688.000.034/2016. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Augusto. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcéli da Silva Serafim Preis. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto. OBJETO: Apurar



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2017.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 2082

irregularidades na comercialização de produtos de origem animal no Município de São Valério do Sul, originado do IC.00876.00046/2015. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santo Augusto.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01688.000.033/2016. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Augusto. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcéli da Silva Serafim Preis. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto. OBJETO: Apurar irregularidades na comercialização de produtos de origem animal no Município de Inhacorá, originado do IC.00876.00046/2015. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santo Augusto.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01688.000.032/2016. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Augusto. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcéli da Silva Serafim Preis. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto. OBJETO: Apurar irregularidades na comercialização de produtos de origem animal no Município de Chiapetta, originado do IC.00876.00046/2015. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santo Augusto.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00911.00010/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ximena Cardozo Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara. OBJETO: averiguar eventual irregularidade no aumento das passagens de ônibus e eventual cobrança das passagens aos idosos. INVESTIGADO: Transportes Reis, com sede na Rua Rio Branco, 1963, Bairro Jardim do Prado, Taquara/RS. LOCAL: TAQUARA/RS. INVESTIGADO(S): Transportes Reis. LOCAL DO FATO: Taquara.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00930.00011/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Anelise Grehs Stifelman. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: investigar dano à tutela coletiva dos consumidores com base no art.18, parágrafo sexto, da Lei 8.078/90 decorrente de armazenagem e comércio de alimento impróprio para o consumo no estabelecimento situado na Estrada da Faxina, s/n, em Viamão/RS. INVESTIGADO(S): Alberto Carvalho Neto. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00930.00010/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Anelise Grehs Stifelman. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: investigar dano à tutela coletiva dos consumidores com base no art.18, parágrafo sexto, da Lei 8.078/90 decorrente da armazenagem e comércio de medicamentos de procedência suspeita e vencidos situado na Avenida Lisboa, nº611, Jardim Lisboa, em Viamão/RS. INVESTIGADO(S): Paulo Roberto Gonçalves Antunes. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00930.00009/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Anelise Grehs

Stifelman. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: investigar dano à tutela coletiva dos consumidores, com base no art. 20, da Lei 8.078/90, decorrente da oferta de serviços de saúde em desacordo com a legislação cabível. INVESTIGADO(S): Hospital de Viamão- Fundação Universitária de Cardiologia. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00930.00012/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Anelise Grehs Stifelman. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: investigar dano à tutela coletiva dos consumidores com base no art.18, parágrafo sexto, da Lei 8.078/90 decorrente da oferta de alimentos sem procedência comprovada (carne bovina, suína e frango temperado) no estabelecimento denominado Mercado Jussara, situado na Rod Coronel Acrísio Martins Prates, nº 939, bairro Fiuza, em Viamão/RS. INVESTIGADO(S): Mercado Jussara Pereira Godoi Eireli - Me LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00949.00008/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luziharin Carolina Tramontina. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Apurar dano à tutela coletiva de consumidores decorrente de prática abusiva prevista no artigo 39, inciso VIII, da Lei 8078/90, pela colocação no mercado de consumo de produto impróprio para o consumo (artigo 18, parágrafo sexto, da Lei 8078/90) consistentes nas irregularidades descritas nos autos de infração sanitários n.º 004/2016 da Vigilância Sanitária de Xangri-lá e 009/2017 da Vigilância Sanitária de Capão da Canoa, nos estabelecimentos empresariais Peixaria do Paulino, localizados na Avenida Paraguassu, em Xangri-lá e Capão da Canoa. INVESTIGADO(S): Paulo Henrique Graciliano – Matriz. LOCAL DO FATO: Capão da Canoa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00949.00009/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luziharin Carolina Tramontina. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Apurar dano à tutela coletiva de consumidores decorrente de prática abusiva prevista no artigo 39, inciso VIII, da Lei 8078/90, pela colocação no mercado de consumo de produto impróprio para o consumo (artigo 18, parágrafo sexto, da Lei 8078/90) consistentes nas irregularidades descritas no auto de infração sanitário n.º 005/2017 da Vigilância Sanitária de Xangri-lá, no estabelecimento empresarial Açougue São Francisco, localizado na RS 407, n.º 705, em Xangri-lá. INVESTIGADO(S): Franthesco Santos Grizza Me. LOCAL DO FATO: Capão da Canoa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00949.00012/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luziharin Carolina Tramontina. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Apurar dano à tutela coletiva de consumidores decorrente de prática abusiva prevista no artigo 39, inciso VIII, da Lei 8078/90, pela colocação no mercado de consumo de produto impróprio para o consumo (artigo 18, parágrafo sexto, da Lei 8078/90) consistentes nas irregularidades descritas no auto de infração sanitário n.º 006/2017 da Vigilância Sanitária



de Xangri-lá no estabelecimento empresarial açougue e padaria "Doce Ponto" localizado na Estrada RS 407, 4476, em Xangri-lá. INVESTIGADO(S): Paulo Henrique M. Martinelo. LOCAL DO FATO: Capão da Canoa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00949.00013/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luziharín Carolina Tramontina. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Apurar dano à tutela coletiva de consumidores decorrente de prática abusiva prevista no artigo 39, inciso VIII, da Lei 8078/90, pela colocação no mercado de consumo de produto impróprio para o consumo (artigo 18, parágrafo sexto, da Lei 8078/90) consistentes nas irregularidades descritas no auto de infração sanitário n.º 007/2017 da Vigilância Sanitária de Xangri-lá no estabelecimento empresarial Açougue Dallagnol localizado na Avenida Central, 638, em Xangri-lá. INVESTIGADO(S): Domingos Dallagnol. LOCAL DO FATO: Capão da Canoa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00949.00014/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luziharín Carolina Tramontina. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Apurar dano à tutela coletiva de consumidores decorrente de prática abusiva prevista no artigo 39, inciso VIII, da Lei 8078/90, pela colocação no mercado de consumo de produto impróprio para o consumo (artigo 18, parágrafo sexto, da Lei 8078/90) consistentes nas irregularidades descritas no auto de infração sanitário n.º 008/2017 da Vigilância Sanitária de Xangri-lá no estabelecimento empresarial Minimercado localizado na Avenida Paraguassu, 190, em Xangri-lá. INVESTIGADO(S): Paulo Cesar da Silva – Supermercado. LOCAL DO FATO: Capão da Canoa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N.º DO PROCEDIMENTO: 00930.00004/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Anelise Grehs Stifelman. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Investigar "Dano à tutela coletiva do consumidor decorrente da instalação e operação de controladores de velocidade sem amparo legal, em pelo menos 19 (dezenove) pontos do Município de Viamão". INVESTIGADO(S): Município de Viamão. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N.º DO PROCEDIMENTO: 00930.00007/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Anelise Grehs Stifelman. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: investigar dano à tutela coletiva dos consumidores com base no art.18, parágrafo sexto, da Lei 8.078/90 decorrente do comércio de alimento (16,500kg de charque bovino) sem procedência comprovada, no estabelecimento situado na Avenida Senador Salgado Filho, nº 5.554, em Viamão. INVESTIGADO(S): Cláudia Borges Baptista de Lima. LOCAL DO FATO: Viamão.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 17 de Fevereiro de 2017.

CAROLINE VAZ,
Coordenadora do Cao de Defesa do Consumidor.
De acordo,
FABIANO DALLAZEN,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N.º 24/2017

O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00711.00003/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Júlia Flores Schutt. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete. OBJETO: Apurar a manutenção da cantina e de serviços xerográficos no educandário Dr. Lauro Dornelles sem licitação; e possível "desvio" de notebooks que deveriam ter sido adquiridos para a escola em questão com verba do projeto "Província São Pedro". INVESTIGADOS(S): James Cleber Mattos Bastiani e Jorge Eugênio Botelho dos Santos LOCAL DO FATO: Alegrete.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00882.00041/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Pereira Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. OBJETO: "Investigar irregularidades na concessão de diárias no município de Cambará do Sul-RS, contando com investigado o próprio Município." INVESTIGADO(S): Município de Cambará do Sul. LOCAL DO FATO: São Francisco de Paula.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01234.00094/2016. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberto Bayard Fernandes Figueiró. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento. OBJETO: Apurar eventuais desvios de recursos do Projeto Tchê, devido à falta de registros contábeis pela instituição, no Município de Santana do Livramento. INVESTIGADO(S): Projeto Tchê. LOCAL DO FATO: Santana do Livramento.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00917.00007/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três Passos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Bonamente. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos. OBJETO: Apurar atos de improbidade administrativa na realização de dispensa de licitação em benefício da empresa Fatos Informática pelo Município de Tiradentes do Sul. INVESTIGADOS(S): Alexandre Rodrigo Jandrey, Carlos Alberto Neumann, João Carlos Hickmann e Solange Karine Welter. LOCAL DO FATO: Tiradentes do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00917.00009/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três Passos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Bonamente. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos. OBJETO: Apurar atos de improbidade administrativa na realização de dispensa de licitação em benefício da empresa Mercado e Açougue Avenida, pelo Município de Tiradentes do Sul. INVESTIGADOS(S): Alexandre Rodrigo Jandrey, Carlos



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2017.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 2082

Alberto Neumann, Elton Luis Pilger, João Carlos Hickmann e Mercado e Açougue Avenida. LOCAL DO FATO: Tiradentes do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00882.00048/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Pereira Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. OBJETO: "Investigar a falsificação de documento referente à escolaridade, por servidor comissionado, visando a atender às exigências legais do cargo de Assessor Legislativo da Câmara de Vereadores de São Francisco de Paula-RS, constando como investigado Paulo Gross de Oliveira." INVESTIGADO(S): Paulo Gross de Oliveira. LOCAL DO FATO: São Francisco de Paula.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00873.00020/2016. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Hélder Müller Estivalete. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo. OBJETO: Apurar denúncia de possível irregularidade na contratação de empresa para obras de calçamento no município de Vitória das Missões. INVESTIGADO(S): Município de Vitória das Missões. LOCAL: Vitória das Missões.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00911.00011/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ximena Cardozo Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara. OBJETO: Eventual emissão de multas do estacionamento rotativo da área central da cidade de Taquara em desacordo com a legislação vigente. INVESTIGADO(S): município de Taquara, CNPJ Nº 97.761.407/0001-73 com sede administrativa na Rua Tristão Monteiro, 1278, Bairro Centro, Taquara. INVESTIGADO(S): Município de Taquara LOCAL DO FATO: Taquara.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00917.00010/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três Passos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Bonamente. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos. OBJETO: Apurar atos de improbidade administrativa na realização de dispensa de licitação em benefício da empresa Comércio e Representação Ferreira, pelo Município de Tiradentes do Sul. INVESTIGADOS(S): Alexandre Rodrigo Jandrey, Carlos Alberto Neumann, Comércio e Representação Ferreira, João Carlos Hickmann e Seredo de Jesus Ferreira. LOCAL DO FATO: Tiradentes do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00882.00043/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Pereira Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. OBJETO: "Investigar excesso de velocidade dos veículos na Rodovia Rota do Sol, especificamente no Trevo de Lajeado Grande, em perímetro urbano, com inobservância do limite de velocidade, gerando perigo de dano. Trajeto compreendido dentro do município de São Francisco de Paula-RS, constando como investigado o Estado do Rio Grande do Sul-RS". INVESTIGADO(S): Estado do Rio Grande do Sul. LOCAL DO FATO: São Francisco de Paula.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01736.000.032/2016. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Carlos Barbosa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo Adair Manjabosco. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Carlos Barbosa. OBJETO: Improbidade administrativa decorrente da quebra dos princípios da administração pública. INVESTIGADO(S): Fábio Dolzan. LOCAL DO FATO: Carlos Barbosa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00917.00008/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três Passos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Bonamente. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos. OBJETO: Apurar atos de improbidade administrativa na realização de dispensa de licitação em benefício da empresa Posto de Lavagem e Borracharia Jandrey, pelo Município de Tiradentes do Sul. INVESTIGADOS(S): Alexandre Rodrigo Jandrey, André Teodoro Jandrey, Carlos Alberto Neumann, João Carlos Hickmann e Posto de Lavagem e Borracharia Jandrey. LOCAL DO FATO: Tiradentes do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N.º DO PROCEDIMENTO: 01748.000.009/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Dois Irmãos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Wilson Luís Grezzana. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Dois Irmãos. OBJETO: verificação da viabilidade de decretação da nulidade da Portaria nº029/2017 de 02 de janeiro de 2017 por meio da qual Elaine Heylmann Capeletti foi nomeada pela Prefeita Municipal de Morro Reuter, Carla Cristine Wittmann Chamorro, para ocupar o cargo em comissão de Secretária Municipal do Turismo, Desporto e eventos, visto que a primeira teve seus direitos políticos suspensos por 5 (cinco) anos e foi proibida de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, por 5 (cinco) anos, em sentença transitada em julgado na Vara Judicial de Dois Irmãos, após condenação por improbidade administrativa quando Elaine era prefeita do Município de Morro Reuter na gestão 2005/2008. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Dois Irmãos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N.º DO PROCEDIMENTO: 00852.00012/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. OBJETO: Apurar possível ato de improbidade relacionado com irregularidades na lei de Diretrizes Orçamentárias. INVESTIGADO(S): Alexandre Duarte Lindenmeyer LOCAL DO FATO: Rio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00911.00005/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ximena Cardozo Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara. OBJETO: Possível ato ímprobo pela eventual contratação de empresa para realizar obra de calçamento da Rua Jose Agnelo Kinzel, sem procedimento licitatório. INVESTIGADOS(S): Ademir Gomes Gonçalves e Empreiteira JPF Ltda. LOCAL DO FATO: Rolante.



TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N.º DO PROCEDIMENTO: 00852.00011/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. OBJETO: Apurar possível ato de improbidade por parte do secretário municipal Daniel do Nascimento a decorrer de possível influência ao guinchamento indevido de veículo de propriedade do reclamante. INVESTIGADO(S): Daniel do Nascimento LOCAL DO FATO: Rio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00882.00040/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Pereira Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. OBJETO: Apurar irregularidades no direcionamento de compras de material de escritório, bem como material de limpeza da prefeitura municipal de Cambará do Sul. INVESTIGADOS(S): Marta Rosanegra da Silva Becker, Município de Cambará do Sul e Zilmara Pereira de Cordova LOCAL DO FATO: São Francisco de Paula.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00754.00006/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Tássia Bergmeyer da Silveira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta. OBJETO: Apurar desvio de função da servidora Raquel dos Santos Dickel. Investigado: Município de Cruz Alta. INVESTIGADO(S): Município de Cruz Alta LOCAL DO FATO: Cruz Alta.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00754.00005/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Tássia Bergmeyer da Silveira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta. OBJETO: Apurar a atuação de Procuradores do Município de Cruz Alta em processo contra o próprio ente federado e durante o exercício do cargo. INVESTIGADOS(S): Adalberto Wolney Costa Belotto e Luiz Roberto Teixeira. LOCAL DO FATO: Cruz Alta.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 02383.000.022/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Matheus Generali Carginin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões. OBJETO: Ausência total de pavimentação asfáltica na ERS-176 (trecho que liga o Município de Garruchos/RS à rodovia BR-285, o qual totaliza, aproximadamente, 60 (sessenta) KM de "estrada de chão"). INVESTIGADO(S): Estado do Rio Grande do Sul, DAER - DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM. LOCAL DO FATO: Garruchos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00887.00012/2016. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Léio Mário Heidrich Leal. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. OBJETO: Apurar a realização de comodato de bem público sem a devida fiscalização e acompanhamento das

condições firmadas no contrato de comodato, no Município de Arroio dos Ratos; bem como apurar malversação de verbas públicas aportadas para a execução do Projeto Minuano no referido município. INVESTIGADOS(S): Associação Ecológica de Preservação Ambiental de Desenvolvimento Econômico e Social Planeta Vivo, Cloraci Rodrigues de Macedo e Município de Arroio dos Ratos LOCAL DO FATO: São Jerônimo.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 16 de Fevereiro de 2017.

JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR,
Coordenador do Cao Cível e de Defesa do Patrimônio Público.
De acordo,
FABIANO DALLAZEN,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N.º 25/2017

O COORDENADOR DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01722.000.090/2016. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Soares Indrusiak. CLASSIFICAÇÃO: Promotor. OBJETO: Conforme orientação do Exmo Promotor de Justiça, AT que tramitava no SGP será convertido em PI, mas agora pelo SIM. INVESTIGADO: Não informado. LOCAL DO FATO: Barra do Ribeiro.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Outros Procedimentos Investigatórios - Procedimento Permanente. N.º DO PROCEDIMENTO: 00743.00005/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Carazinho. PROMOTORIA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriana Costa. CLASSIFICAÇÃO: 1º cargo de Promotor de Justiça. OBJETO: Fiscalização da ILPI RESIDENCIAL GERIÁTRICO VIVER, razão social "Zemilda da Rosa Correa - ME". INVESTIGADO: Não informado. LOCAL DO FATO: Carazinho.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N.º DO PROCEDIMENTO: 00770.00005/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Andrea Almeida Barros. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça. OBJETO: Investigar a existência de uma piscina localizada em uma casa abandonada, com concentração de água parada, propiciando a proliferação do mosquito Aedes Aegypti. INVESTIGADO: Elaine Teresinha Eckert Ely. LOCAL DO FATO: Estrela.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00784.00001/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Gravataí. PROMOTORIA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Janine Rosi Faleiro. CLASSIFICAÇÃO: 1ª cargo de Promotor de Justiça. OBJETO: Investigar supostas irregularidades na Comunidade Terapêutica Casa de Amparo da Igreja Pentecostal Renovada. INVESTIGADO: Comunidade Terapêutica Casa de Amparo da Igreja Pentecostal Renovada. LOCAL DO FATO: Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00784.00002/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Gravataí. PROMOTORIA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Janine Rosi



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2017.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 2082

Faleiro. CLASSIFICAÇÃO: 1ª cargo de Promotor de Justiça. OBJETO: Averiguar o cumprimento pelo Município de Gravataí do acordo homologado na Ação Civil Pública n. 015/1.07.0015916-3. INVESTIGADO: Município de Gravataí. LOCAL DO FATO: Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Outros Procedimentos Investigatórios - Procedimento Permanente. N.º DO PROCEDIMENTO: 00823.00004/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Pedro Osório. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luana Rocha Ribeiro. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça. OBJETO: visitar e inspecionar as casas que abrigam idosos. INVESTIGADO: Lar São Francisco de Assis. LOCAL DO FATO: Pedro Osório.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00825.00002/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Pelotas. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosely Teresinha de Azevedo Lopes. CLASSIFICAÇÃO: 5º cargo de Promotor de Justiça. OBJETO: Inquérito Civil instaurado a fim de firmar TAC com a ILPI Bem Viver, originado nos autos do PA.00825.00088/2014. INVESTIGADO: ILPI Bem Viver. LOCAL DO FATO: Pelotas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00865.00073/2016. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Chequim Barros. CLASSIFICAÇÃO: 1º cargo de Promotor de Justiça. OBJETO: Objeto: Irregularidades dos serviços dos CRAS de Santa Maria. Investigados: Município de Santa Maria, CRAS de Santa Maria e o Instituto Nacional de desenvolvimento Institucional e Ação Social S/S. Local do fato: Santa Maria.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00868.00006/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcelo Augusto Squarça. CLASSIFICAÇÃO: 2º cargo de Promotor de Justiça. OBJETO: Averiguar se a Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa – FUMSSAR - mantém em estoque e disponibiliza regularmente os medicamentos constantes na REMUME, bem como em instá-la a fornecer os fármacos constantes no Anexo I da RENAME e não arrolados na referida relação municipal, nos casos devidos. INVESTIGADO: Fumssar. LOCAL DO FATO: Santa Rosa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00868.00007/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcelo Augusto Squarça. CLASSIFICAÇÃO: 2º cargo de Promotor de Justiça. OBJETO: Averiguar se o Município de Tuparendi mantém em estoque e disponibiliza regularmente os medicamentos constantes na REMUME, bem como em instá-lo a fornecer os fármacos constantes no Anexo I da RENAME e não arrolados na referida relação municipal, nos casos devidos. INVESTIGADO: Município de Tuparendi. LOCAL DO FATO: Santa Rosa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00868.00008/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcelo Augusto Squarça. CLASSIFICAÇÃO: 2º cargo de Promotor de Justiça. OBJETO: Instar o estabelecimento a adequar suas condições sanitárias, não comercializar produtos impróprios para o

consumo humano, não funcionar em desacordo com as licenças dos órgãos competentes, bem como manter adequadas informações quanto aos preços dos produtos. INVESTIGADO: Cooperativa Mista São Luiz Ltda. LOCAL DO FATO: Santa Rosa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00868.00009/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcelo Augusto Squarça. CLASSIFICAÇÃO: 2º cargo de Promotor de Justiça. OBJETO: Instar o estabelecimento a adequar suas condições sanitárias, não comercializar produtos impróprios para o consumo humano, e não funcionar em desacordo com as licenças dos órgãos competentes. INVESTIGADO: Comercial Zaffari Ltda. LOCAL DO FATO: Santa Rosa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00868.00010/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcelo Augusto Squarça. CLASSIFICAÇÃO: 2º cargo de Promotor de Justiça. OBJETO: Instar o estabelecimento a adequar suas condições sanitárias, não comercializar produtos impróprios para o consumo humano, não funcionar em desacordo com as licenças dos órgãos competentes, bem como manter adequadas informações quanto aos preços dos produtos. INVESTIGADO: Agostinho Saling & Cia. Ltda. LOCAL DO FATO: Santa Rosa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00887.00001/2016. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Léo Mário Heidrich Leal. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça. OBJETO: Apurar a interrupção dos repasses mensais de verbas ao Hospital de caridade São Jerônimo, por parte do Estado do Rio Grande do Sul, acarretando prejuízos ao regular atendimento da saúde pública no município de São Jerônimo e região. INVESTIGADO: Estado do Rio Grande do Sul. LOCAL DO FATO: São Jerônimo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º 00911.00010/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquara. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ximena Cardozo Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 4º cargo de Promotor de Justiça. OBJETO: averiguar eventual irregularidade no aumento das passagens de ônibus e eventual cobrança das passagens aos idosos. INVESTIGADO: Transportes Reis LOCAL DO FATO: Taquara.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00931.00011/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karina Bussmann Cabeda. CLASSIFICAÇÃO: 1º cargo de Promotor de Justiça. OBJETO: Apurar as condições físico -sanitárias, de estrutura e de serviços da ILPI Residencial Geriátrico Morada do Lago, estabelecida na Rua Evaldo Maia dos Santos, 251 Tarumã, Viamão/RS. INVESTIGADO: ILPI Residencial Geriátrico Morada do Lago. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00931.00012/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karina Bussmann Cabeda. CLASSIFICAÇÃO: 1º cargo de Promotor de Justiça. OBJETO: Investigar se as condições sanitárias da Clínica Saúde Global representam ou não risco à saúde dos funcionários e usuários e, ainda, as providências administrativas adotadas pela Secretaria Municipal de Saúde



no Local, caso procedente a denúncia, para assegurar a saúde da população. INVESTIGADOS: Clínica Saúde Global e Município de Viamão LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00941.00001/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Coronel Bicaco. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Dinamácia Maciel de Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça. OBJETO: deficiências do serviço de segurança pública em coronel bicaco e redentora. INVESTIGADOS: Estado do Rio Grande do Sul e Secretaria Estadual de Segurança Pública. LOCAL DO FATO: Redentora.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01128.00032/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alexander Gutterres Thomé. CLASSIFICAÇÃO: 3º cargo de Promotor de Justiça. OBJETO: averiguar a falta do medicamento Mesalazina 1g (supositório) na Farmácia do Estado. INVESTIGADO: Secretaria Estadual da Saúde. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01128.00042/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Liliane Dreyer da Silva Pastoriz. CLASSIFICAÇÃO: 1º cargo de Promotor de Justiça. OBJETO: Averiguar a regularidade dos serviços prestados pelo Centro de Reabilitação Vita. INVESTIGADOS: Centro de Reabilitação Vita, Estado do Rio Grande do Sul, Através da SES e Município de Porto Alegre, através da SMS. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01128.00041/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Liliane Dreyer da Silva Pastoriz. CLASSIFICAÇÃO: 5º cargo de Promotor de Justiça. OBJETO: Investigar a estrutura (física e de pessoal) e a existência de equipamentos de atenção primária na ESF Paulo Viaro I e II. INVESTIGADO: Município de Porto Alegre, através da SMS. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01128.00040/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Liliane Dreyer da Silva Pastoriz. CLASSIFICAÇÃO: 5º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Investigar a estrutura (física e de pessoal) e a existência de equipamentos de atenção primária na ESF Núcleo Esperança I e II. INVESTIGADO: Município de Porto Alegre, através da SMS. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01128.00039/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Liliane Dreyer da Silva Pastoriz. CLASSIFICAÇÃO: 5º cargo de Promotor de Justiça. OBJETO: Investigar a estrutura (física e de pessoal) e a existência de equipamentos de atenção primária na ESF Chapéu do Sol I e II. INVESTIGADO: Município de Porto Alegre, através da SMS. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO

PROCEDIMENTO: 01128.00038/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Liliane Dreyer da Silva Pastoriz. CLASSIFICAÇÃO: 5º cargo de Promotor de Justiça. OBJETO: Investigar a estrutura (física e de pessoal) e a existência de equipamentos de atenção primária na ESF Quinta Unidade I e II. INVESTIGADO: Município de Porto Alegre, através da SMS. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01128.00037/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Liliane Dreyer da Silva Pastoriz. CLASSIFICAÇÃO: 5º cargo de Promotor de Justiça. OBJETO: Investigar a estrutura (física e de pessoal) e a existência de equipamentos de atenção primária na ESF Ponta Grossa. INVESTIGADO: Município de Porto Alegre, através da SMS. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01128.00034/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Liliane Dreyer da Silva Pastoriz. CLASSIFICAÇÃO: 5º cargo de Promotor de Justiça. OBJETO: Investigar a estrutura (física e de pessoal) e a existência de equipamentos de atenção primária na ESF Chácara do Banco. INVESTIGADO: Município de Porto Alegre, através da SMS. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01128.00035/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Liliane Dreyer da Silva Pastoriz. CLASSIFICAÇÃO: 5º cargo de Promotor de Justiça. OBJETO: Investigar a estrutura (física e de pessoal) e a existência de equipamentos de atenção primária na UBS Restinga. INVESTIGADO: Município de Porto Alegre, através da SMS. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01128.00036/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Liliane Dreyer da Silva Pastoriz. CLASSIFICAÇÃO: 5º cargo de Promotor de. OBJETO: Investigar a estrutura (física e de pessoal) e a existência de equipamentos de atenção primária na UBS Belém Novo. INVESTIGADO: Município de Porto Alegre, através da SMS. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N.º DO PROCEDIMENTO: 01234.00125/2016. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcelo de Souza Gonzaga. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional. OBJETO: averiguar a situação do senhor Luis Carlos que apresenta-se como "técnico de fisioterapia", trabalhando no consultório médico do Dr. Roberto Martins de Aguiar, na rua Uruguai, 1306, em Santana do Livramento/RS INVESTIGADO: Roberto Martins de Aguiar LOCAL DO FATO: Santana do Livramento.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 17 de Fevereiro de 2017.

MAURO LUÍS SILVA DE SOUZA,
Coordenador do Cao dos Direitos Humanos.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.